



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.999
de 4 de outubro de 2023.

"Revoga Decreto nº 12.886/2023".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 48.460/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.886, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de outubro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.003
de 9 de outubro de 2023.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária à melhoria de logradouro público".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º, "I", 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365/1941;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 49.283/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área abaixo caracterizada, situada neste Município de Botucatu, necessária à melhoria de logradouro público, que consta pertencer a **MÁRIO SAKAMOTO** e sua mulher **CRISTIANE HELENA ARAUJO DE SOUZA SAKAMOTO**, Matrícula nº 3.111 – 1º ORI, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

I) SITUAÇÃO ATUAL – ÁREA 300m² - Matrícula nº 3.111 – 1º ORI da Comarca de Botucatu.

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra "33", localizado na Vila Nº Sra. das Graças, situado no distrito de Rubião Júnior, comarca de Botucatu, com frente para a rua I, dividindo de um lado com a Rua O, de outro lado com o lote 2, e nos fundos com o lote 09, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, por 30,00 m (trinta metros) - Identificação 02.0014.0001

II) ÁREA A SER DESAPROPRIADA 5,36m² da Matrícula nº 3.111 - 1º ORI

da Comarca de Botucatu.

Local do imóvel: Rua Antonio Lopes, s/nº Jardim Nossa Senhora das Graças, Lote 01 da Quadra 33, Botucatu - SP

- O imóvel com frente para a Via Antonio Lopes que mede 5,00 metros de frente; do lado direito para quem da rua olha mede 5,00 metros e confronta com a Rua Maximiliano Frigato; e do lado esquerdo mede 7,85 metros em curva de desenvolvimento com raio de 5,00 metros confrontando com área remanescente, fechando o polígono com área de 5,36 metros quadrados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de outubro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.004
de 9 de outubro de 2023.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária à melhoria de logradouro público".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º, "I", 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365/1941;
CONSIDERANDO o disposto no art. 52, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 49.286/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas abaixo caracterizadas, situadas neste Município de Botucatu, necessárias à melhoria de logradouro público, que constam pertencer a **TERESINHA SAKAMOTO JUVÊNCIO** e seu marido **LUIZ ANTONIO JUVÊNCIO**, Matrículas nºs 670, 675 e 3.118 – 1º ORI, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

I) SITUAÇÃO ATUAL – ÁREA (01) 300m² - Matrícula nº 670 – 1º ORI da Comarca de Botucatu.

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº nove (9), da quadra nº trinta e quatro (34), com frente para a rua "S", sem benfeitorias, do loteamento "VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", do distrito de Rubião Júnior, deste município e comarca de Botucatu, medindo dez (10) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, dividindo pela frente com a rua "S", de um lado com a Rua "I" ou "São João", de outro lado com o lote nº 10, nos fundos com o lote nº 8 - Identificação 02.0104.0009

a) ÁREA A SER DESAPROPRIADA 5,36m² da Matrícula nº 670 - 1º ORI da Comarca de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

2

Local do imóvel: Via sem denominação, s/nº Jardim Nossa Senhora das Graças, Lote 09 da Quadra 34, Botucatu - SP

- Parte de área de imóvel com frente para a Via sem denominação que mede 5,00 metros de frente; do lado esquerdo para quem da rua olha mede 5,00 metros e confronta com a Rua Antonio Lopes; e do lado direito mede 7,85 metros em curva de desenvolvimento com raio de 5,00 metros confrontando com área remanescente, fechando o polígono com área de 5,36 metros quadrados.

II) SITUAÇÃO ATUAL – ÁREA (02) 300m² - Matrícula nº 675 – 1º ORI da Comarca de Botucatu.

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº catorze (14), da quadra nº trinta e quatro (34), com frente para a rua “S”, sem benfeitorias, do loteamento “VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”, do distrito de Rubião Júnior, deste município e comarca de Botucatu, medindo dez (10) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, dividindo pela frente com a rua “S”, de um lado com o lote nº 13, de outro lado com a Travessa “O”, e nos fundos com o lote nº 15 - Identificação 02.0104.0014.

a) ÁREA A SER DESAPROPRIADA 5,36m² da Matrícula nº 675 - 1º ORI da Comarca de Botucatu.

Local do imóvel: Via sem denominação, s/nº Jardim Nossa Senhora das Graças, Lote 14 da Quadra 34, Botucatu - SP

- Parte de área de imóvel com frente para a Via sem denominação que mede 5,00 metros de frente; do lado esquerdo para quem da rua olha mede 5,00 metros e confronta com a Travessa O; e do lado direito mede 7,85 metros em curva de desenvolvimento com raio de 5,00 metros confrontando com área remanescente, fechando o polígono com área de 5,36 metros quadrados.

III) SITUAÇÃO ATUAL – ÁREA (03) 300m² - Matrícula nº 3.118 – 1º ORI da Comarca de Botucatu.

IMÓVEL: lote de terreno sob nº 08 (oito), da quadra 33, localizado na Vila Nº. Sra. das Graças, distrito de Rubião Júnior, município e comarca de Botucatu, deste estado, com frente para a rua I, dividindo pelos lados com a Rua S e lote 7, e pelos fundos com o lote 10 - Identificação 02.0104.0008

a) ÁREA A SER DESAPROPRIADA 5,36m² da Matrícula nº 3.118 - 1º ORI da Comarca de Botucatu.

Local do imóvel: Rua Antonio Lopes, s/nº Jardim Nossa Senhora das Graças, Lote 08 da Quadra 33, Botucatu - SP

- Parte de área de imóvel com frente para a Rua Antonio Lopes que mede 5,00 metros de frente; do lado esquerdo para quem da rua olha mede 5,00 metros e confronta com a via sem denominação; e do lado direito mede 7,85 metros em curva de desenvolvimento com raio de 5,00 metros confrontando com área remanescente, fechando o polígono com área de 5,36 metros quadrados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de outubro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.011

de 18 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 50.021/2023; 51.052/2023 e 52728/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
1	1	Câmara Municipal	35.000,00
13	1		7.000,00
16	1		38.500,00
19	1		29.500,00
620	3	Secretaria Municipal do Verde	13.500,00
646	1	Encargos Gerais do Município	31.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
4	1	Câmara Municipal	1.300.000,00
8	1		775.000,00
11	1		400.000,00

- a. b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de outubro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2023

ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

3

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 40.716/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 189/2023**, para as empresas:

Cota principal

MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -

Itens 02, 07 e 13.

NATASCHA LOPES MARANGON LTDA – Item 5.

Cota Reservada

MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -

Itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 12.

MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – Item 11.

CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - Item 14.

Botucatu, 18 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **40.716/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 189/2023** do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor, o senhor Rodrigo Colauto Taborda e como fiscal o senhor Marcelo Benica Calabrese, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

44.930/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 217/2023, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

COTA RESERVADA

SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Botucatu, 18 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 44.930/2023 – Pregão**

Eletrônico nº. 217/2023, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, Rodrigo Colauto Taborda, e como fiscais Luiz Carlos Bernardo e Daniele R. Santos, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências, e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

4



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	101.517.000,00	101.517.000,00	91.292.127,25	89,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.100.000,00	39.100.000,00	33.747.449,71	86,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.087.000,00	13.087.000,00	11.023.096,77	84,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	38.480.000,00	38.480.000,00	36.421.472,11	94,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.950.000,00	10.950.000,00	10.100.108,66	93,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	263.000.000,00	263.000.000,00	199.088.918,71	75,70
Cota-Parte FPM	92.000.000,00	92.000.000,00	73.202.440,08	79,57
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	35.000.000,00	35.000.000,00	41.006.201,48	117,16
Cota-Parte ICMS	135.000.000,00	135.000.000,00	84.408.431,30	62,52
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	471.837,85	47,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	364.517.000,00	364.517.000,00	290.381.037,96	79,66

CER96211 - SMARapd Informática Ltda 11ª

1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

5



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	91.661.500,00	97.716.787,19	58.499.741,16	59,87	54.852.240,33	56,13	54.073.627,18	55,34	0,00
Despesas Correntes	73.654.500,00	78.810.578,80	58.347.057,50	74,03	54.700.499,31	69,41	53.938.525,16	68,44	0,00
Despesas de Capital	18.007.000,00	18.906.208,39	152.683,66	0,81	151.741,02	0,80	135.102,02	0,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	29.499.500,00	32.800.498,02	20.815.393,17	63,46	18.705.216,95	57,03	16.097.365,01	49,08	0,00
Despesas Correntes	29.499.000,00	32.189.000,00	20.811.740,17	64,65	18.701.563,95	58,10	16.093.712,01	50,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	611.498,02	3.653,00	0,60	3.653,00	0,60	3.653,00	0,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	3.725.000,00	4.465.000,00	3.457.764,08	77,44	3.299.520,61	73,90	3.185.676,33	71,35	0,00
Despesas Correntes	3.723.000,00	4.463.000,00	3.457.764,08	77,48	3.299.520,61	73,93	3.185.676,33	71,38	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	6.491.000,00	6.831.000,00	3.803.006,29	55,67	3.336.178,68	48,64	3.290.803,03	48,17	0,00
Despesas Correntes	6.487.000,00	6.827.000,00	3.802.016,29	55,69	3.336.178,68	48,87	3.290.803,03	48,20	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	990,00	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.650.000,00	2.111.998,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.640.000,00	2.089.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	22.844,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	3.745.000,00	3.745.000,00	2.650.000,00	70,76	1.443.454,38	38,54	1.443.454,38	38,54	0,00
Despesas Correntes	3.745.000,00	3.745.000,00	2.650.000,00	70,76	1.443.454,38	38,54	1.443.454,38	38,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	136.772.000,00	147.670.283,25	89.225.904,70	60,42	81.636.610,95	55,28	78.090.924,93	52,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)	89.225.904,70	81.636.610,95	78.090.924,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	89.225.904,70	81.636.610,95	78.090.924,93



Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

6



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	43.567.155,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	38.079.455,26
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (j)=(h - (i ou l))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v=(o+q-u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.506.000,00	25.506.000,00	15.864.816,42	62,20
Proveniente da União	24.295.000,00	24.295.000,00	14.906.772,60	61,36
Proveniente dos Estados	1.211.000,00	1.211.000,00	958.043,82	79,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	18.000.000,00	18.000.000,00	5.000.000,00	27,78
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	43.506.000,00	43.506.000,00	20.864.816,42	47,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2239-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

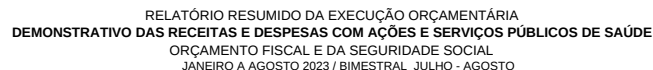
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	0,00	0,00	26.863.091,19	0,00	10.417.011,27	0,00	7.477.817,96	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	8.862.555,55	0,00	8.110.370,04	0,00	5.171.176,73	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	18.010.535,64	0,00	2.306.641,23	0,00	2.306.641,23	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	0,00	0,00	5.288.224,85	0,00	5.093.218,01	0,00	4.411.604,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	5.288.224,85	0,00	5.093.218,01	0,00	4.411.604,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	914.286,75	0,00	885.555,80	0,00	885.555,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	914.286,75	0,00	885.555,80	0,00	885.555,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	0,00	0,00	515.779,86	0,00	451.947,86	0,00	421.729,36	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	505.400,71	0,00	451.947,86	0,00	421.729,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	10.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	845.000,00	0,00	578.854,01	0,00	578.854,01	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	845.000,00	0,00	578.854,01	0,00	578.854,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (I)	0,00	0,00	34.426.382,65	0,00	17.426.586,95	0,00	13.775.561,37	0,00	0,00

CER96211 - SMARapd Informática Ltda 11ª

5 de 6



9



R\$ Centavos

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	91.661.500,00	97.716.787,19	85.362.832,35	87,36	65.269.251,60	66,79	61.951.445,14	62,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	29.499.500,00	32.800.498,02	26.103.618,02	79,58	23.798.434,96	72,56	20.500.969,25	62,53	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	3.725.000,00	4.465.000,00	4.372.059,83	97,92	4.185.076,41	93,73	4.071.123,13	91,18	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	6.491.000,00	6.831.000,00	3.803.006,29	55,67	3.336.178,68	48,84	3.290.803,03	48,17	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.650.000,00	2.111.998,04	515.779,86	24,42	451.947,86	21,40	421.729,36	19,97	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.745.000,00	3.745.000,00	3.495.000,00	93,32	2.022.308,39	54,00	2.022.308,39	54,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	136.772.000,00	147.670.283,25	123.652.287,35	83,74	99.063.197,90	67,08	91.866.486,30	62,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	136.772.000,00	147.670.283,25	123.652.287,35	83,74	99.063.197,90	67,08	91.866.486,30	62,21	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Emissão: 10/10/2023 10:10:40
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h + I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
 3 O valor apresentado no "Total" interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h + I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6 No último bimestre será utilizada a fórmula $V/(h+I) - (1,5xI/h)/100$.
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.